

## **A Importância da Qualificação dos Auditores**

Por Gilberto Carlos Fidélis

Nas normas de sistemas de gestão da qualidade, como ISO 9001, ISO 14001, ISO/IEC 17025, entre outras, além do estabelecimento de requisitos para existência e operacionalização de atividades de auditoria interna, definem requisitos específicos que tratam da qualificação das pessoas que realizarão tais atividades.

O resultado de uma auditoria é um julgamento, obtido de uma equipe que se deseja ser independente e competente, tratados como uma mistura de capacitação e ética profissional e que incorpora os requisitos necessários para a execução de uma auditoria de forma eficaz. Quanto maior for a experiência e habilidades do conjunto de auditores em relação às situações que se encontre auditando, maior será a eficiência que poderá ser obtida nesta mesma auditoria.

As normas de sistema de gestão apresentam a necessidade da qualificação dos auditores, como ponto de fundamental importância para obtenção da comprovação de eficácia do sistema de gestão. Como exemplo, a norma NBR ISO 9001, exige que a seleção dos auditores e a execução das auditorias devem assegurar objetividade e imparcialidade do processo de auditoria.

A NBR ISO 19011 enfatiza em suas diretrizes substancialmente a necessidade de um complexo processo de qualificação de auditores. A norma ISO 19011 assume uma relevante importância no contexto uma vez que, além de servir de base para a qualificação de auditorias para sistemas de gestão da qualidade e ambiental possui mecanismos genéricos que podem ser relacionados e utilizados nos processos de qualificação de auditorias baseados em outras normas, além das citadas.

No Brasil esta questão da importância da qualificação de auditores foi caracterizada e evidenciada através Portaria n. 319, de 15 de agosto de 2003, onde o MMA – Ministério do Meio Ambiente estabeleceu os requisitos mínimos quanto ao credenciamento, registro, certificação, qualificação, habilitação, experiência e treinamento profissional dos auditores ambientais para execução de auditorias ambientais de sistemas de gestão e controle ambiental nos portos organizados, instalações portuárias, plataformas e suas instalações de apoio, dutos e refinarias.

Um ponto importante em todos os casos: o auditor conhecer o que vai auditar e não inventar não conformidades. Portanto, a postura e o comportamento do auditor são tão importantes quanto o conhecimento técnico para auditar determinada área.

*Gilberto Carlos Fidélis. Gerente de Capacitação do Centro de Educação, Consultoria e Treinamento – CECT. Moderador do Clube da Metrologia e Qualidade (gcfidelis@cect.com.br).*

